



Edital nº 32/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFMT PARA QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO NA UNIVERSIDADE BEIRA DO INTERIOR (UBI/PORTUGAL)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPES) torna público o edital de **seleção de servidores para qualificação em nível de Estágio de Pós-Doutorado junto a Universidade Beira do Interior (UBI/Portugal)**.

1. DO EDITAL

1.1 Imprime-se ao IFMT o desafio de desenvolver ações que ponham em prática um processo que leve o servidor ao exercício intelectual e crítico, como sujeito reflexivo, pesquisador de sua prática e produtor de conhecimentos, visando à participação qualificada e competente na organização e gestão do trabalho pedagógico e administrativo, tendo em vista os objetivos estratégicos, indicadores e metas institucionais e utilizando as novas ferramentas digitais para o desenvolvimento das estratégias de pesquisa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar servidores do IFMT para qualificação através do estágio de pós-doutorado junto à Universidade Beira do Interior (UBI) - Portugal.

2.2 Possibilitar ao servidor formação, capacitação, consolidação e atualização de seus conhecimentos ou o redirecionamento de sua linha de pesquisa, por meio de desenvolvimento de projeto de pesquisa com conteúdo científico e/ou tecnológico inovador junto a grupos de pesquisa, redes e instituições de reconhecida excelência no exterior.

2.3 Possibilitar ao servidor a colaboração com grupos e redes de pesquisas internacionais, neste caso, com a Universidade Beira do Interior, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes.

2.4 Possibilitar ao servidor formação para a melhoria de suas ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação dentro do IFMT;

2.5 Fortalecer os grupos de pesquisa certificados pela Instituição;



2.6 Ampliar as atividades de internacionalização em articulação com a qualificação de pessoal e a pesquisa científica;

2.7 Custear a anuidade do servidor junto ao programa, com o pagamento da anuidade e auxiliar, de acordo com a disponibilidade orçamentária, participação em eventos.

3. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

3.1. O período para integralização do estágio de pós-doutorado é de até 12 meses, de acordo com as exigências regimentais da Universidade Beira do Interior (UBI).

3.1.1. A não conclusão do curso, com apresentação do certificado ou declaração, ensejará a devolução ao erário do valor referente à anuidade paga.

4. DO AFASTAMENTO

4.1 O presente edital não prevê o afastamento do servidor para essa ação de qualificação, tendo em vista a sua configuração. No entanto, tal característica não figura óbice para que o afastamento ocorra, desde que concorra ao edital de afastamento e seja aprovado.

4.1.1 Poderá ser concedido 30 dias de ação de desenvolvimento em serviço ao servidor que desejar, para desenvolver atividades inerentes ao projeto pós-doutoral, fracionados em 02 etapas de 15 dias. Aos docentes, será necessária apresentação de plano de atividades a serem executadas as turmas atribuídas, de forma a garantir a continuidade das atividades. Esse plano poderá ser mediado pelas tecnologias da informação.

4.2 As atividades de pesquisa, de participação em eventos, publicação e desenvolvimento do projeto ocorrerão conjuntamente às atividades laborais, quando necessário a participação, deverá ser encaminhada solicitação junto à chefia imediata, para liberação. As orientações e supervisões se darão remotamente, utilizando mecanismos digitais a serem disponibilizados pela Universidade Beira do Interior.

4.3 Será oportunizado ao servidor a possibilidade de concessão de licença capacitação para realização da atividade de pesquisa pós-doutoral, desde que aprovado nos editais específicos para a referida licença.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Para inscrição, os servidores deverão submeter um plano de trabalho e de pesquisa nos seguintes moldes.



5.2 São requisitos para participação do presente edital:

5.2.1 Ter Currículo Lattes atualizado;

5.2.2 Estar filiado a núcleo ou grupo de pesquisa certificado pelo IFMT junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

5.2.1.4 Não possuir atrasos na conclusão de projetos executados no âmbito de edital publicado pela PROPES;

6. DOS DEVERES

6.1 São deveres do coordenador do servidor selecionado:

6.1.1 Anexar ao projeto relatório final de pesquisa, que demonstre os produtos ou resultados da investigação;

6.1.2 Requerer e justificar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o cancelamento do projeto se sua execução se tornar inviável no âmbito deste Edital.

6.1.3 Em até 90 dias após a finalização do projeto, comprovar a submissão ou de artigo a um periódico de circulação nacional ou de capítulo de livro ou registro de patente;

6.1.4 O objeto do artigo ou capítulo de livro deverá ser o mesmo do projeto executado no âmbito deste edital.

7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1 O recurso disponibilizado pela Reitoria, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação perfaz o auxílio para pagamento da anuidade, junto a instituição, bem como haverá possibilidade de auxílio, desde que haja capacidade orçamentária, para custeio de participação em eventos e ressarcimento de publicação de artigos.

8. DAS VAGAS

8.1 As vagas serão destinadas à ampla concorrência, servidores do IFMT de forma geral e aos docentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação do IFMT: Mestrado em Ciências de Alimentos, Mestrado em Ensino, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado PROFNIT, Mestrado em Química Tecnológica e Ambiental e Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Quadro 1 – Distribuição do número de vagas pós-doutorado (ampla concorrência).

Áreas	Quantidade de Vagas
Ciência Política	02
Filosofia	04
Letras	04
Gestão	04
Matemática e Aplicações	04
Química	04
Sociologia	03
Física	04
Engenharia Civil	03
Marketing e Estratégia	04
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	04
Engenharia Informática	02
Total	42

Quadro 2 – Distribuição do número de vagas pós-doutorado (vagas para professores dos PPGs do IFMT).

Áreas	Quantidade de Vagas
-------	---------------------



Ciência Política	01
Letras	01
Matemática e Aplicações	02
Química	05
Sociologia	02
Física	01
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	01
Engenharia informática	02
Bioquímica	02
Total	17

9. DO FUNCIONAMENTO DO PÓS-DOCTORADO

9.1 A atividade de pesquisa do estágio de pós-doutoramento junto à UBI compreende ações e metas a serem cumpridas ao longo dos 12 meses de execução, sendo:

- a) Participação em eventos com apresentação de trabalhos;
- b) Minicursos a serem ministrados;
- c) Publicação de artigos e capítulos de livros;
- d) Palestras a serem proferidas;
- e) Orientações de supervisão;
- f) Participação remota em disciplinas com o docente supervisor;
- g) Desenvolvimento da pesquisa de pós-doutorado;
- h) Outras atividades.



9.2 A quantidade de produções dependerá da área e do plano de trabalho a ser ajustado com o supervisor, conforme metas da UBI.

10. DA SUBMISSÃO

10.1 A submissão ocorrerá exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários ao e-mail: pos.graduacao@ifmt.edu.br

10.2 Não será admitida mais de uma submissão por proponente.

10.3 Os documentos deverão ser enviados em arquivo único e pdf:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Currículo Lattes;
- c) Documentos comprobatórios de pontuação

11. DA AVALIAÇÃO

11.1 A avaliação dos servidores submetidos ao presente Edital dar-se-á por meio de:

11.1.1 Avaliação da produção acadêmico-científica do proponente nos últimos três anos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

12.1 A classificação se dará em ordem decrescente por área e vagas disponíveis.

12.1.1 Uma vez publicado o resultado, encaminharemos o resultado a UBI, para dimensionamento do supervisor e a partir do projeto as devidas definições, para envio dos documentos e carta de aceite.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos as etapas e fases do edital deverão ser encaminhadas, via requerimento simples, a ser feito pelo requerente, ao email: pos.graduacao@ifmt.edu.br.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A submissão de projeto ao presente Edital, bem como a documentação comprobatória do currículo lattes, supõe o conhecimento de todas as suas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

14.2 As informações prestadas pelo proponente no âmbito deste Edital são de sua inteira responsabilidade.

14.3 Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

14.3.1 Cometer ato ilícito;

14.3.2 Atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990 ou o Código de Ética do IFMT.

14.4 A Comissão de Gerenciamento do Edital poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum à indenização, de qualquer natureza.

14.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Gerenciamento do Edital com a colaboração da Comissão de Gerenciamento do Edital.

Júlio César dos Santos
Reitor/IFMT

Epaminondas de Matos Magalhães
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	06/03/2023
Impugnação do edital	07/03/2023
Envio dos documentos e proposta	De 13/03 a 31/03/2023
Resultado preliminar	06/04/2023
Recursos	10/04/2023
Resultado final	12/04/2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ANEXO II - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO PROPONENTE

1. Produção acadêmica	Pontos
Orientação de iniciação científica (IC) no IFMT	1
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação ou especialização	1
Orientação de dissertação de mestrado	3
Orientação de tese de doutorado	6
Projetos de pesquisa concluídos na instituição sob sua coordenação	3
Projetos de pesquisa concluídos na instituição como membro	1
Participação em banca de graduação ou especialização	1
Participação em banca de mestrado	2
Participação em banca de doutorado	4
2. Produção científica e tecnológica	Pontos
Publicação de livro com ISBN	10
Publicação de capítulo de livro com ISBN	3
Publicação em periódico com Qualis A1 ou A2	10
Publicação em periódico com Qualis B1 ou B2	5
Publicação em periódico com Qualis B3, B4 ou B5	3



ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Filiação: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Tel: () _____ Celular : () _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: __/__/__ Estado Civil: _____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ Estado: _____
CPF: _____ Cart. Ident.: _____ Data de Expedição: _____
Órgão Expedidor: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____
Seção: _____

II – DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Pós-Graduação (Especialização/ MBA)

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Mestrado

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Doutorado

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Publicação em periódico com Qualis C	1
Participação como conferencista	2
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	3
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	2
Trabalho completo publicado em anais de evento regional, local ou de abrangência não informada	1
Registro de propriedade industrial no INPI	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Filiação: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Tel: () _____ Celular : () _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: __/__/__ Estado Civil: _____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ Estado: _____
CPF: _____ Cart. Ident.: _____ Data de Expedição: _____
Órgão Expedidor: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____
Seção: _____

II – DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Pós-Graduação (Especialização/ MBA)

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Mestrado

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____

Curso de Doutorado

Nome do Curso: _____
Instituição: _____ Estado/País: _____
Grau Obtido: _____ Início: _____ Término: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

IV - PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO

Início:/...../.....

Término:/...../.....

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato